Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 453 / 2019

Excelentíssimo senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa. nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Senhor, Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Setor de Tributos da Prefeitura, solicitando que seja cumprida a Lei Complementar nº 117/2019, que altera a Lei Complementar nº 78 de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ladário e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação cobra do executivo cumprimento desta Lei, no tocante a limpeza dos terrenos, por parte dos munícipes, pois existem muitos terrenos sujos e com mato alto, contribuindo para a proliferação de mosquitos e animais peçonhentos, o que tem causado transtornos a sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 02 de Dezembro de 2019

Rubens Rojas Gimenes
Vereador(a) - PTB

DOC: 1576771208